



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**

PROCESSO Nº 16.892.162-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, enfermagem e de primeiros socorros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos para atendimento na Unidade Atacadista de Curitiba da CEASA/PR.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

- 1. MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**
- 1.1 Pede-se que esclareça qual a relação de medicamentos a ser disponibilizada pela Contratada?**
- 1.2 Pede-se que esclareça qual a relação de materiais a ser disponibilizada pela Contratada?**

Em resposta aos itens supracitados, a empresa contratada deverá atender a necessidade de atendimento local conforme especificações do Termo de Referência. Pelo fato de ser uma prestação de serviço nova para a CEASA/PR, não temos como dimensionar e definir quantidade a ser exigida.
- 1.3 Pede-se que esclareça quais são os equipamentos que o CEASA já possui no ambulatório?**

R: Os equipamentos disponíveis são mesa, cadeira, geladeira, computador, impressora.
- 1.4 A estrutura do ambulatório já está montada?**

R: Existe um espaço físico para o atendimento somente. A empresa deverá fazer um levantamento das necessidades para atendimento da Vigilância Sanitária, e assumir o que estiver sobre sua responsabilidade no Termo de Referência.
- 1.5 Considerando que o objeto da licitação é a prestação de serviços e atendimento médico e enfermagem, por qual motivo é solicitado certificado de registro e licenciamento de veículos, no item 3.3, do Anexo V? Pede-se que exclua essa exigência.**

R: Conforme Informativo 001 publicado no site da CEASA/PR, fica suprimido este item, pois ele não pertence ao objeto da licitação.
- 1.6 Será aceita a subcontratação parcial dos serviços, conforme autorizado pela Lei nº 8.666/93, mantida a responsabilidade da Contratada?**

R: Não está previsto em edital.
- 2. SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
- 2.1 Será exigido código de serviço para emissão da nota fiscal?**

R: Não está previsto em edital.
- 2.2 Será exigido filial no estado do Paraná para emissão da nota fiscal?**

R: Não está previsto em edital.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



2.3 Haverá exigência registro dos profissionais enfermeiros e médicos como responsáveis técnicos?

R: Não está previsto em edital.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020



Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial – CEASA/PR